

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2010

AO PROJETO DE LEI Nº 010/2010-Exec.

EMENTA: Modifica a Tabela VIII, constante no Art. 1º do Projeto de Lei nº 010/2010-Exec., que Altera o item 1 da Tabela VIII da Lei nº 1.378, de 31 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

Onde Lê-se:

Art. 1º.

TABELA VIII TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EM ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE EM MERCADOS OU PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO				
--	--	--	--	--

TIPO	Em UFM			
	POR DIA	POR SEMANA	POR MÊS	POR EVENTO
1. Feirantes. Espaço ocupado por barracas, mesas, fiteiros, tabuleiros e assemelhados.	0,1668	0,44	0,85	2,10

Leia-se:

Art. 1º.

TABELA VIII TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EM ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE EM MERCADOS OU PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO				
--	--	--	--	--

TIPO	Em UFM			
	POR DIA	POR SEMANA	POR MÊS	POR EVENTO DE 02 (DOIS) OU MAIS DIAS
1. Feirantes. Espaço ocupado por barracas, mesas, fiteiros, tabuleiros e assemelhados.	0,1668	0,44	0,85	2,10

Sala das Sessões, 20 de abril de 2010.

Ernesto Lázaro Maia
- Vereador -

Diogo Casé Moraes
- Vereador -

José Afrânio Marques de Melo
- Vereador -